



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **ABRIL 2025**
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, o valor foi fixado em R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.343.547,64				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
abril/2025	17/04/2025	R\$ 278.628,97	R\$ 278.628,97	R\$ 2.229.031,76

CONSTATações:

- Fechamento de pagamentos dia 29/04/2025.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvana Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de abril/25, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 10 (dez) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 13 (treze) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)		Percentual do limite do mês
abril/ 2025	R\$ 278.628,97	R\$ 195.040,28	R\$178.279,41	-	R\$ 16.760,87	63,98%

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, nomeado através da Portaria nº 01 de 03/01/2025, ao cargo de Secretária Administrativa.

Material de Consumo (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
04/2025	11/04/25	Material manutenção de Bens imóveis: 02 Telhão 2,44m X 1,10m X 5mm	ABONI Comercio de Produtos Agropecuário LTDA	16.629	138,00

Prestação de serviço (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
04/2025	22/04/25	Serviços de Recarga de extintores (agua pressurizada e PQS da Câmara Municipal de Apuí.	Global Comercio Varejista e serviços em recargas de extintores	21549	2.250,00

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº010, de 10/01/2025, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almocharifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Até a presente data o Setor não possui servidor nomeado responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.

MATERIAL PERMANENTE (PRONTO ATENDIMENTO)

Mês	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
04/2025	Aquisição de material permanente: 02 HD externo 01 terabyte	Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA. CNPJ: 02.338.791/0001-90	3.035	1.780,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

08 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

O Setor de Tesouraria possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de abril de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador/Servidor	Destino	Valor
04/2025	Portaria MD nº 024, 12/03/25 (05 diárias de 01 a 08/04/25)	Jonas Neves de Castro	Manaus/AM	R\$ 2.500,00
04/2025	Portaria MD nº 025, 23/04/25 (02 diárias de 24 a 26/04/25)	Bruno Jose de Moraes	Novo Aripuanã/AM	R\$ 1.100,00
04/2025	Portaria MD nº 026, 23/04/25 (02 diárias de 24 a 26/04/25)	Marcos Antonio Alves Lima	Novo Aripuanã/AM	R\$ 1.000,00
04/2025	Portaria MD nº 027, 23/04/25 (02 diárias de 24 a 26/04/25)	Carlos Alves da Silva	Manaus/AM	R\$ 1.000,00
04/2025	Portaria MD nº 028, 23/04/25 (02 diárias de 24 a 26/04/25)	Adilio Antonio de Lima	Manaus/AM	R\$ 1.000,00
04/2025	Portaria MD nº 029, 23/04/25 (02 diárias de 24 a 26/04/25)	Jonas Neves de Castro	Manaus/AM	R\$ 1.000,00
04/2025	Portaria MD nº 30, 23/04/25 (02 diárias de 24 a 26/04/25)	Gevan Pires Barbosa	Manaus/AM	R\$ 1.000,00
04/2025	Portaria Pr nº 40, 23/04/25 (05 diárias de 26/04 à 01/05/25)	Manuela Fanhainpork	Manaus/AM	R\$ 2.250,00
04/2025	Portaria Pr nº 41, 23/04/25 (05 diárias de 26/04 à 01/05/25)	Claudiana Pereira Meneguete	Manaus/AM	R\$ 2.250,00

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 1.615,95 (mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mês referência 03/2025, vencimento 22/04/2025. Pagamento 09/04/2025.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 8/12, período 28/03/2025 à 27/04/2025, referente ao Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NF 213 de 28/04/25, valor R\$ 2.589,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), pagamento realizado dia 29/04/2025.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 07º competência, mês abril/25, referente ao 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 534 de 28/04/25, valor R\$ 3.911,78 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), pagamento realizado dia 28/04/2025.
- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, mês de abril de 2025, referente ao Termo de Contrato Nº 002/2024, objeto: prestação de serviço de contabilidade pública, NF nº 3893 de 28/04/2025. R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos). Pagamento realizado dia 29/04/2025.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS: (DARF E IRRF)

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 04/2025, valor R\$ 16.216,61 (dezesesseis mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), pago em 22/04/2025.
- Guia DAM de IRRF, referente a energia elétrica; Competência de janeiro à abril/2025, valor R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos), pago em 22/04/2025.
- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 03/2025, valor R\$ 39.266,69 (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), pago em 09/04/2025.
- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 04/2025, valor R\$ 41.940,10 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), pago em 29/04/2025

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos e 02 Vereadores, Folha Pagamento 03/2025, somando montante de R\$ 4.617,63 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), pago 17/04/2025.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui o servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, nomeado através da Portaria nº 013, de 31 de janeiro de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.
- ✓ 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
04/2025	01/04/25	70 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4407	R\$ 518,70
04/2025	04/04/25	70 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4411	R\$ 518,70
04/2025	11/04/25	40 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4424	R\$ 294,40
04/2025	22/04/25	20 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4441	R\$ 147,20
04/2025	23/04/25	20 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4445	R\$ 147,20
04/2025	29/04/25	50 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4454	R\$ 370,50

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS/SERVIÇOS/LAVAGEM OUTROS)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
04/2025	02/04/25	Serviços de lavagem dos veículos oficiais: 01 lavagem completa veículo Fiesta; 02 lavagem completa veículo Ranger; 01 lavagem completa veículo EcoSport; 02 lavagem completa veículo Strada Freedom.	Carlos dos Santos Pereira	NFS-e 12	R\$ 360,00
04/2025	29/04/25	Serviços de lavagem veículos oficiais: 02 lavagem completa veículo Fiesta; 02 lavagem completa veículo Ranger; 02 lavagem completa veículo EcoSport; 03 lavagem completa veículo Fiat Strada Freedom.	Carlos dos Santos Pereira	NFS-e 13	R\$ 510,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não há despesas com taxas/licenciamento no corrente mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não consta Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos firmado no corrente mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2024, entre Câmara Municipal de Apuí e empresa Record – Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, com objeto prestação serviços técnico profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí. Preço 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Prazo: 07 meses a contar 01/05/2025. Aditivo assinado em 30/04/2025. Nota de Empenho Nº 104.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos no corrente mês.

12- DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 07 de maio de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM